



## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2



**PODER EXECUTIVO**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 3.296 DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica a Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, redenominada como Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Artigo 2º** - Os cargos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, e Tecnologia, serão remanejados para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, sendo eles:

CARGOS	QTD.
Superintendente de Esporte e Lazer	1
Diretoria de Gestão do Esporte de Alto Rendimento	1
Departamento de Esporte de Rendimento	1
Departamento do Estádio Municipal	1
Departamento de Esporte dos Distritos	1
Assessoria de Eventos Esportivos I	1
Assessoria de Eventos Esportivos II	1
Assessor de Gabinete do Secretário I	1
Assessor de Gabinete do Secretário II	4
Assessoria Administrativa do Esporte	1
Divisão de Coordenação de Esportes	1

**Artigo 3º** - O cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete V, sendo 01 (uma) vaga, vinculado a Chefia de Gabinete, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, e será redenominado da seguinte forma:

I - Assessor Especial do Gabinete V, redenominado como Departamento de Empreendedorismo Cultural.

**Artigo 4º** - Os cargos comissionados de Assessor Especial do Gabinete I, sendo 01 (uma) vaga, Assessor Especial do Gabinete VIII, sendo 02 (duas) vagas e Assessor Especial da Ouvidoria, vinculados a Chefia de Gabinete, ficam remanejados para estrutura administrativa da Secretaria de Governo e serão redenominados da seguinte forma:

I - Assessor Especial do Gabinete I, redenominado como Departamento de Planejamento e Gestão;

II - Assessor Especial do Gabinete VIII, redenominado como Assessor de Gabinete da Secretaria III;

III - Assessor Especial do Gabinete VIII, redenominado como Assessor de Gabinete da Secretaria III;

IV - Assessor Especial da Ouvidoria, redenominado Assessor Especial da Zeladoria.

**Artigo 5º** - Fica o cargo comissionado de Diretoria de Políticas Públicas, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

I - Diretoria de Políticas Públicas, redenominado como Coordenadoria Geral de Manutenção do HGAC.

**Artigo 6º** - Fica o cargo comissionado de Serviço de Almoxarifado, subordinado a Secretaria Municipal de Administração, remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Artigo 7º** - O cargo comissionado de Serviço de Parques e Jardins, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos e será redenominado da seguinte forma:

I - Serviço de Parques e Jardins, redenominado como Assessor de Gabinete do Secretário II;

**Artigo 8º** - O cargo comissionado de Diretoria Geral de Processos, vinculado a Secretaria Municipal de Compras e Licitação, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e será redenominado da seguinte forma:

I - Diretoria Geral de Processos, redenominado como Diretoria de Urbanismo e Limpeza Pública;

**Artigo 9º** - Os cargos comissionados de Assessor do Secretário I, sendo 01 (uma) vaga, vinculado a Secretaria de Turismo, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo e será redenominado da seguinte forma:

I - Assessor de Gabinete do Secretário I, redenominado como Assessor de Monitoramento das Políticas Públicas.

**Artigo 10º** - O cargo comissionado de Assessoria Administrativa, vinculado a Secretaria de Turismo, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e será redenominado da seguinte forma:

I - Assessoria Administrativa, redenominado como Departamento de Patrimônio do HGAC.

**Artigo 11** - O cargo comissionado de Assessor Financeiro e Orçamentário, sendo 01 (uma) vaga, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria de Governo e será redenominado da seguinte forma:

I - Assessor Financeiro e Orçamentário, redenominado como Assessoria Administrativa.

**Artigo 12** - O cargo comissionado de Diretoria de Qualidade Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria de Governo e será redenominado da seguinte forma:

I - Diretoria de Qualidade Ambiental, redenominado como Departamento de Análise e Programação.

**Artigo 13** - Os cargos comissionados de Assessor Especial de Gestão, Assessoria Administrativa e Supervisão Administrativo, vinculados a Controladoria Geral do Município, ficam remanejados para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo e serão redenominados da seguinte forma:

I - Assessor Especial de Gestão, redenominado como Diretoria de Planejamento Governamental;



II - Assessoria Administrativa, redenominado como Assessor de Gabinete da Secretaria IV;

III - Supervisão Administrativo, redenominado como Departamento Operacional

**Artigo 14** - Os cargos comissionados de Assessoria Administrativa e Assessor de Gabinete do Secretário III, sendo 01 (uma) vaga, vinculados a Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária, ficam remanejados para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo e será redenominado da seguinte forma:

I - Assessor de Gabinete do Secretário III, redenominado como Assessor de Gabinete da Secretaria II.

**Artigo 15** - O cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Secretário II, sendo 01 (uma) vaga, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e será redenominado da seguinte forma:

I - Assessor de Gabinete de Secretário II, redenominado como Divisão de Manutenção HGAC;

**Artigo 16** - O cargo comissionado de Assessor Jurídico-Técnico Administrativo, vinculado a Secretaria de Segurança Pública, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos e será redenominado da seguinte forma:

I - Assessor Jurídico-Técnico Administrativo, redenominado como Assessor de Programas Sociais.

**Artigo 17** - O cargo comissionado de Assessor-Auxiliar da Guarda Mirim, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo e será redenominado da seguinte forma:

I - Assessor-Auxiliar da Guarda Mirim, redenominado como Assessor de Gabinete da Secretaria IV.

**Artigo 18** - O cargo comissionado de Departamento de Patrimônio do HGAC, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo e será redenominado da seguinte forma:

I - Departamento de Patrimônio do HGAC, redenominado como Assessor de Gestão de Atos Governamentais.

**Artigo 19** - Fica o cargo comissionado de Assessor de Fiscalização de Defesa do Consumidor, vinculado a Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, redenominado como Assessor de Gabinete da Secretaria II.

**Artigo 20** - Os cargos que se referem aos artigos supracitados, será consolidado ao anexo II da Lei nº 2.271 de 12/01/2021, mantendo sua respectiva remuneração.

**Artigo 21** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 22** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 07 de Abril de 2021.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.017/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Andréa Rodrigues de Araújo**, Professor II C, Ed. infantil Creche ao Pre II matrícula nº 32.894, admitida em 19/06/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre

12/02/2021 a 13/04/2021, conforme processo administrativo nº 1278/2021.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 30 de Março de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.045/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso III, c/c artigos **147 e 148, inciso II.**

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **Patrícia Távora dos Santos**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 12.254, admitida em 24/10/2005, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar a partir de 13/12/2021 a 14/05/2021, conforme processo administrativo nº 2653/2020.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.059/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

#### RESOLVE:

Conceder o servidor, **Marcos José Menezes Lobo**, Auxiliar Administrativo - matrícula nº 10822, admitido em 27/10/2003, **Licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses**, no período de 31/03/2021 a 29/06/2021, conforme Processo Administrativo nº 1147/2021.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de Abril de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.060/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear, **Luiza Teixeira Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe da Saúde**, Símbolo PCF-1, da Procuradoria Geral do Município.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de abril de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal